

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 485/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

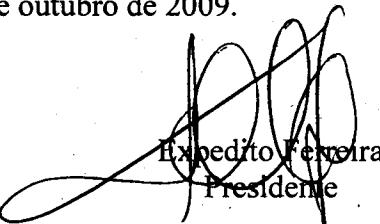
Considerando o que consta do Protocolo n.º 27.720/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora TATIANA SOCOLOSKI, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente